TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº.: 23.0.000012398-6
CONTRATO nº: 26/2020
OBJETO: Reajuste pelo IST.

4° TERMO DE APOSTILAMENTO

(Autos SEI n°. 23.0.000012398-6)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO n° **26/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS,** e a **TGX CONECTIVIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.136.448/0001-60, com sede na rua H-18, s/n, Quadra 25, Lotes 05 e 06, Bairro Cidade Jardim, Anápolis, Goiás, CEP: 74.080-490, telefone: (62) 3321-9926, e-mail: max@telgo.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do ÍNDICE DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - IST entre Fevereiro de 2022 e janeiro de 2023, apurada em **4,4867231%,** nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual constante do cálculo apresentado (doc. n.º 0628859), acostado aos presentes autos SEI, o valor MENSAL da contratação passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

VALOR MENSAL VIGENTE	VALOR MENSAL REAJUSTADO (A partir de 10/02/2023)
R$ 10.507,41	R$ 10.978,85

2. O presente reajuste tem o valor total de **R$ 13.200,27 (treze mil e duzentos reais e vinte e sete centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal em R$ 471,44 (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a partir de 10/02/2023.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência mencionado na planilha (30 meses, referentes à prorrogação formalizada pelo 1º Termo Aditivo), passa a ser o seguinte:

VALOR TOTAL VIGENTE	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R$ 315.222,30	R$ 328.422,57

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás Plano Interno: TIC COMRED, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 1000, natureza de despesa 339040, subitem 13, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2023PE000251 e nota de empenho n° 2023NE000212.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO

Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 20/11/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0668477** e o código CRC **C0DDC0AF**.